



Ministério da Educação

Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 70, DE 04/06/2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo nº 23147.004285/2025-55:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da resolução CS nº 62/2016 que trata da criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Campus Vitória e da vinculação das ofertas do curso de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais em nível de Mestrado ao referido programa.

"Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do campus Vitória e vincular as ofertas do curso de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais em nível de Mestrado ao referido programa."

E passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, no campus de Vitória, assim como autorizar a oferta do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais e do Curso de Doutorado Engenharia Metalúrgica e de Materiais."

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 35/2025 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 15:52)

MARIELLA BERGER ANDRADE

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2025,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **e01a9e9f39**